Câmara Municipal de Varginha

08

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2015

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos n°. 58, inciso XVII e 128 do Regimento Interno e Decreto Legislativo n°. 15/2010, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao saudoso **PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LEVENHAGEN**, a honraria de **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços de notória magnitude pública prestados ao Município e a comunidade varginhense.

Art. 2° Por se tratar de homenagem póstuma, a Comenda do Mérito Legislativo será entregue à família do homenageado, em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 18 de maio de 2015, 132° da emancipação politico administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário